



Processo 81.714

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.702

Denomina “**Rua GELSON ANTONIO KAIP**” a Rua de Pedestres 3 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de maio de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua GELSON ANTONIO KAIP**” a Rua de Pedestres 3 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.702 – fls. 2)

